



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 005

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.626 ==

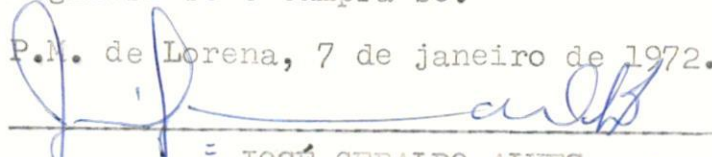
O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas .. por Lei,

R E S O L V E:-

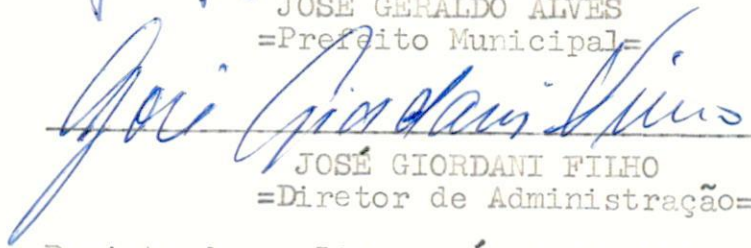
Conceder ao funcionário JOAQUIM BARRETO DOS REIS, Lançador, Padrão "J", lotado no Setor de Tributação da Diretoria de Finanças, três (3) meses de licença-prêmio, relativa ao 1º quinquênio, completado com o benefício da Lei nº 573 de 15.12.966, sendo a metade (1/2) remunerada, nos termos da Lei nº 648 de 16.05.1968 e a metade restante (1/2), oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 30 de 5/1/72, . que recebeu o seguinte despacho:- "Deferido" face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 7 de janeiro de 1972.

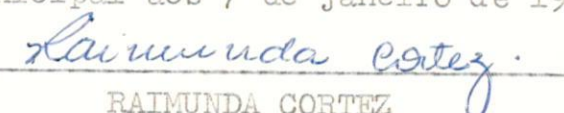

= JOSÉ GERALDO ALVES

=Prefeito Municipal=


= JOSÉ GIORDANI FILHO

=Diretor de Administração=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 7 de janeiro de 1972.


= RAIMUNDA CORTEZ

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=